



Prefeitura Municipal de Itupeva

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PR-85/2019

Processo: 10446-1/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR NO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREÂMBULO

No dia 8 de outubro de 2019, às 10:00:00, reuniram-se na sala de licitações, situada à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, o Pregoeiro WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM e a Equipe de Apoio DEBORA RIBEIRO DE MENEZES, IVONETE MAGALHAES ARAUJO e LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresa e Representantes

C. DE OLIVEIRA GINEMEZ GERADORES - 23.098.000/0001-71 representado por ADANS GIMENEZ,
CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP - 11.601.558/0001-49 representado por RAFAEL FLORENCIO CARAVANTE,
KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - 07.228.290/0001-74 representado por MARTA DE FREITAS VIEIRA,
SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 24.035.925/0001-36 representado por SEM REPRESENTANTE,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Vi.Unit.	Situação
1	SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	R\$56.000,00000	Participante
1	CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP (ME/EPP)	RAFAEL FLORENCIO CARAVANTE	R\$80.000,00000	Participante
1	KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (ME/EPP)	MARTA DE FREITAS VIEIRA	R\$85.000,00000	Participante
1	C. DE OLIVEIRA GINEMEZ GERADORES (ME/EPP)	ADANS GIMENEZ	R\$88.000,00000	

FASE DE LANCES

Lote	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	1	3	R\$56.000,00000	SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Ausente
1	1	2	R\$55.900,00000	CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP	Vencedor
1	1	1	R\$85.000,00000	KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal de Itupeva

Estado de São Paulo

Lote: 1	Encerrado		
Classificação	Nome	Valor do Lote	Negociação
1º	CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP (Vencedor)	R\$55.900,00000	R\$0,00000
2º	SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA2º	R\$56.000,00000	R\$0,00000
3º	KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP3º	R\$85.000,00000	R\$0,00000
4º	C. DE OLIVEIRA GINEMEZ GERADORES4º	R\$88.000,00000	R\$0,00000

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP	08/10/2019

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Lote	Descrição do Item	Quantidade	Unid.De Medida	Vi.Unit.	Empresa	Situação
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1,0000	SERVIÇO	55.900,00000	CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP	Vencedor

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP foi a vencedora dos seguintes lotes:

Lote	Item	Descrição do Item
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

RECURSO

A empresa KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP manifestou interesse em interposição de recurso pelo motivo de: "contra a habilitação da empresa Caravante Vieira declarada vencedora".

Conforme edital: "12.2. Declarada a(s) licitante(s) vencedora(s), qualquer outra licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para a apresentação das razões de recurso, contados a partir do próximo dia útil, ficando os demais licitantes, desde logo, independentemente de intimação apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. Somente serão aceitas as razões e as contrarrazões de recurso que forem **devidamente protocolados no Município**.

12.2.2. Os recursos devem ser protocolados **no Setor de Protocolo** sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, térreo, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, destinado ao Departamento de Compras e Licitações, aos cuidados do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo os competentes para sua devida apreciação, com respaldo devido da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria Requisitante."

Desta maneira as razões do recurso devem ser protocoladas até o dia 11/10/2019 e as contrarrazões até o dia 16/10/2019.



Prefeitura Municipal de Itupeva

Estado de São Paulo

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeira e Equipe de Apoio

WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM

DEBORA RIBEIRO DE MENEZES

IVONETE MAGALHAES ARAUJO

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Representantes das Empresa(s)

C. DE OLIVEIRA GINEMEZ GERADORES
ADANS GIMENEZ

CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT EM GERADORES LTDA EPP
RAFAEL FLORENCIO CARAVANTE

KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
MARTA DE FREITAS VIEIRA

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEM REPRESENTANTE